

Contrato SECEL N°: 216-2016-10C

Contrato que entre si fazem, de um lado, o Município de FEIRA DE SANTANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.043.574/0001-51, com sede AVENIDA SAMPAIO, 344 - CENTRO, representada pelo Exmo. Sr. JOSÉ RONALDO DE CARVALHO, autorizado pelo art. 86 XIV, da sua Lei Orgânica, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, SM ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ: 14.794.062/0001-27, situada à: RUA DOUTOR JOSÉ PEROBA, 275 - STIEP - CEP:41770-235, SALVADOR - BA, representada por: FABRICIO BITTENCOUT DA COSTA DOS SANTOS, CPF: 821.563.365-04, denominada CONTRATADA. Observada a inexigibilidade de licitação nº 154 - 2016 - 10I exarada nos autos do processo administrativo nº 526-2016 (art. 60 inciso III da Lei Estadual nº 9433/05) mediante as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA -- OBJETO

1.1 - Constitui o objeto do presente contrato:

APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO SEU MAXIXE, NO EVENTO: INAUGURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO CONJUNTO PANORAMA NO DIA 30/03/2016, SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1 - O preço total a ser pago é de: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Observada a seguinte forma de pagamento: 1 parcela(s).

Ficando certo e ajustado que as parcelas mencionadas somente serão liberadas após a apresentação, pela Contratada, dos documentos referidos no item 5.3 deste instrumento contratual.

2.2 - O preço acordado compreende todos os custos da execução, diretos ou indiretos, inclusive os relacionados à mobilização de mão de obra e materiais necessários a efetivação dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER / SEC.DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Projeto/Atividade: 2044 - REALIZACAO E APOIO A EVENTOS E FESTEJOS POP. E COMEMORATIVOS Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERV.TERCEIROS - P. JURIDICA Fonte de Recurso: 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

•

.

· •••

•

-



CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1- Observar as cláusulas e condições estipuladas por força deste instrumento;
- 4.2- Proceder o pagamento devido, no prazo e condições estabelecido, respeitadas, inclusive as normas pertinentes a reajustes monetários, estas nas hipóteses de eventuais atrasos no adimplemento das obrigações;
- 4.3- Oferecer a Contratada todas as informações condições indispensáveis ao pleno e desembaraçado cumprimento da prestação a ela contratualmente imposta.
- 4.4- Notificar a CONTRATADA por escrito da aplicação de penalidades, nos termos deste CONTRATO, no caso de descumprimento de qualquer cláusula deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1- Observar fielmente as cláusulas e condições por força deste instrumento.
- 5.2- É de inteira responsabilidade da Contratada a execução dos serviços objeto deste contrato, não podendo ela eximir-se, ainda que parcialmente, sendo ainda de sua responsabilidade, toda mão-de-obra necessária à execução dos trabalhos,utilizando pessoal selecionado e habilitado, além de material necessário a efetivação dos serviços.
- 5.3- Responder pelos danos causados, diretamente a Contratada ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato.
- 5.4- Durante a vigência deste contrato, a Contratada garante o perfeito funcionamento dos serviços aqui contratados e se compromete a eliminar eventuais erros, sem ônus para a Contratante.
- 5.5- Manter, durante a vigência deste CONTRATO todas as condições exigidas na ocasião da contratação, notadamente a regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo por Serviço FGTS (CRF), perante a Seguridade Social (CND), quanto à Divida Ativa da União e quanto aos Tributos e Contribuições Federais, incluindo COFINS e PIS/PASEP, quando for o caso;
- 5.6- Cumprir fielmente, durante a execução do serviço contratado, as leis federais, estaduais e municipais vigentes, especialmente a Lei 9.610/98 (Direitos Autorais), sendo considerada a única responsável pelas infrações cometidas, inclusive aquelas relacionadas ao descumprimento de disposições previstas em Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho;
- 5.7 Permitir amplo acompanhamento da prestação do serviço contratado pela CONTRATANTE;
- 5.8- Ressarcir à CONTRATANTE ou terceiros prejudicados em caso de danos causados em decorrência da execução do serviço objeto deste CONTRATO, imediatamente após notificação por escrito;

• • •

.

) ,

. .



- 5.9 Submeter pedido de substituição de qualquer artista integrante da equipe do espetáculo à prévia aprovação da CONTRATANTE, devendo o substituto possuir qualificação compatível com a do substituído, vedada a substituição do artista principal do espetáculo;
- 5.10- Permitir a filmagem do espetáculo pela CONTRATANTE e/ou por rede pública de TV ou a quem indicado;

CLÁUSULA SEXTA - PARALISAÇÕES

6.1- A Contratada responderá por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações e atrasos na execução do objeto do presente contrato, exceto os decorrentes de força maior ou de ordem expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - ÔNUS FISCAIS

7.1- Constitui, também, obrigação da CONTRATADA o pagamento de todos os tributos, inclusive contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre este CONTRATO ou seu objeto, podendo a CONTRATANTE, a qualquer momento, exigir da CONTRATADA a comprovação de sua regularidade.

Parágrafo único - Fica, desde logo, convencionado que a CONTRATANTE poderá descontar, de qualquer crédito da CONTRATADA a importância correspondente a eventuais pagamentos dessa natureza, que venha a efetuar por imposição legal.

CLÁUSULA OITAVA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE CONTRATO

- 8.1- Este CONTRATO obrigará e disciplinará os contratantes e seus sucessores, não podendo nenhum deles cedê-lo, transferi-lo no todo ou em parte a terceiros, nem quaisquer direitos dele decorrentes.
- § 1º É vedada a cessão de qualquer crédito decorrente do presente CONTRATO e de todo e qualquer título de crédito, emitido em razão do mesmo, que conterá necessariamente, a cláusula "Não a Ordem", tirando-lhe o caráter de circulabilidade, eximindo-se a CONTRATANTE, de todo e qualquer pagamento ou obrigação a terceiros, por títulos colocados em cobrança, desconto, caução ou outra modalidade de circulação ou garantia, inclusive quanto aos direitos emergentes do presente CONTRATO e, em hipótese alguma, a CONTRATANTE aceitará tais títulos, os quais serão devolvidos, imediatamente, à pessoa jurídica ou física que os houver apresentado.

§ 2º - A inobservância, pela CONTRATADA, do disposto no parágrafo primeiro acima, sujeitará esta à responsabilização por eventual protesto do título indevidamente posto em circulação, bem como ao pagamento de multa no valor correspondente a 3 (três) vezes o valor atualizado do título e, ainda, à proibição de licitar com a Administração por um período de até 2 (dois) anos, nos termos do Art. 87, inciso III, da Lei 8.666/1993.

A

·



CLÁUSULA NONA – RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

9.1- Fica estabelecido que a CONTRATADA é considerada, para todos os fins e efeitos jurídicos, como única e exclusiva empregadora, afastado a CONTRATANTE, em qualquer hipótese, de responsabilidade, direta ou indireta, trabalhista ou previdenciária.

Parágrafo Único - A CONTRATADA se obriga a reembolsar a CONTRATANTE de todas as despesas que esta tiver, decorrentes de:

- I. Reconhecimento judicial de indenização de empregados da CONTRATADA, pela CONTRATANTE e suas subsidiárias, em razão do Enunciado nº 331, inciso IV, do Tribunal Superior do Trabalho.
- II. Indenização, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos, materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADA ou seus prepostos na execução do serviço objeto deste CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES

- 10.1- Em caso de atraso injustificado no fornecimento ou de inexecução total ou parcial do CONTRATO, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação da CONTRATANTE, sem prejuízo da aplicação do disposto nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93:
- a) advertência;
- b) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor global do CONTRATO por qualquer descumprimento das obrigações previstas neste CONTRATO; e
- c) suspensão, pelo prazo de até 2 (dois) anos, de participar de Licitação e de contratar com a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Feira de Santana.
- $\S 1^{\circ}$ As penalidades previstas nas alíneas "a" e "c" desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a alínea "b", conforme o caso.
- § 2º Quando da aplicação da penalidade prevista na alínea "b" desta Cláusula, fica a CONTRATANTE, desde logo, autorizado a reter e compensar, dos créditos da CONTRATADA, o valor da multa devida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1- O descumprimento das condições ora ajustadas, que impliquem inexecução total ou parcial deste instrumento, ensejar-lhe-á, conforme o caso, rescisão administrativa, amigável, ou judicial, observadas as situações atípicas, as condutas, as cautelas, as conseqüências e os direitos assegurados à Administração, conforme a legislação aplicável.

• .

•

. Salan,



- 11.2- Por ato unilateral e escrito pela CONTRATANTE, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do Artigo 78 da Lei 8.666/93, com a devida motivação, assegurado o contraditório, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior;
- 11.3- Por acordo entre as partes, mediante autorização da autoridade competente, reduzido a termo, e desde que haja conveniência para o CONTRATANTE; e
- 11.4- Por via judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Primeiro - Rescindido o CONTRATO nos termos dos incisos I a XI e XVIII do Artigo 78 da Lei 8.666/93, além de responder por perdas e danos decorrentes do CONTRATO, a CONTRATADA obriga-se ao pagamento de multa de até 10% (dez por cento) do valor global atualizado deste CONTRATO, considerada dívida líquida e certa, autorizando o CONTRATANTE a aplicar o disposto no Artigo 80, incisos I a IV, da Lei 8.666/93, no que couber.

Parágrafo Segundo - Em caso de rescisão pelos motivos previstos nos incisos XII e XVII do Artigo 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos que comprovadamente houver sofrido, tendo ainda o direito, se for o caso, aos pagamentos devidos pela execução do CONTRATO até a data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS MULTAS

12.1- Sem prejuízo no disposto na cláusula oitava do presente contrato, aplicar-se-á a Contratada, no caso de infração das obrigações aqui contidas, multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1- Os atributos que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da execução dos serviços, serão de exclusiva responsabilidade da Contratada.
- 13.2- Este CONTRATO representa todo o acordo entre as partes com relação ao objeto nele previsto e quaisquer ajustes complementares que criem ou alterem direitos e obrigações efetuar-se-ão por escrito e serão assinados pelos representantes das partes.
- § 1º A omissão ou tolerância quanto à exigência do estrito cumprimento das obrigações contratuais ou ao exercício da prerrogativa decorrente do CONTRATO não constituirá renúncia ou novação nem impedirá a parte de exercer seu direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1- É eleito o foro da Comarca de Feira de Santana, para conhecer e decidir quanto aos litígios que possam decorrer da execução deste contrato.

E por estarem às partes justas e de acordo, firmam este instrumento em 03 (três) vias, para um só efeito legal, juntamente com duas testemunhas adiante nomeadas, maiores idôneas e capazes, sendo uma via para Contratada, uma para a Contratante e uma para o Registro Legal.



FEIRA DE SANTANA, 29/03/2016

FEIRA DE SANTANA

CANTANA



2 MUNICÍPIOS



SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 2016 - ANO C - Nº 21.907

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 154-2016-10I - Processo Administrativo nº 526-2016. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO SEU MAXIXE NA INAUGURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO CONJUNTO PANORAMA NESTE MUNICIPIO. NO DIA 30/03/2016, COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. Contratede: SM ENTRETENIMENTO LTDA. Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reals) Ampero legal: Art. 60, III, da Lel Estedual 9.433/05. Considerando o Persoar da Progrando de General do Municipio. ratifico a INEXIGIBILIDADE DE Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, retifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 29/03/2016. José Ronaldo de

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 161-2016-101 - Processo Administrativo nº 545-2016. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO VIOLA DE DOZE NO EVENTO MICARETA 2016, NO DIA 30/04/2016, COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS. Contratada: SRN NETO PRODUÇOES E VENTOS - ME. Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) Amparo legal: Art. 60, III, da Lel Estadual 9.433/05, Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 01/03/2016. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municípal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 157-2018-101 - Processo Administrativo nº 544-2016. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO LUIZ CALDAS NO EVENTO MICARETA 2016, NO DIA 29/04/2016, COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS. Contratada: SRN NETO PRODUÇOES E VENTOS - ME. Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reals) Amparo legal: Art. 60, III. da Lei Estadual 9, 433/05, Considerando o Pareoer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o abjeto acima mencionado. Feira de Santana, 01/03/2016. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municípal,

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 158-2016-10I - Processo Administrativo nº 543-2016. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO È O TCHAN NO EVENTO MICARETA 2516. NO DIA 29/04/2016. COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS. Contratada: TEONILIO RIBEIRO CAMPOS FILHO. Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reals) Amparo legal: Art. 60. III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parcear da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 0x/03/2016. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municípal.

LICITAÇÃO 391/2015 - TOMADA DE PREÇO 071/2015

Fica REVOGADA a Licitação 391/2015, objeto: Contratação de empresa de engenharia para realização de pequenos reparos e adequações físicas nos imóveis onde funcionam os (CRAS, CREAS. CENTRO POP) coordonados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Informações, no Dpto. de Licitações e Contratos, na Av. Sampelo, nº. 344, Centro das 09/100 às -12/100 e das 14/100 às 17/100. Tel. (75) 3602-8319, FSA, 04/104/2016. José Ronaldo de Carvalho Prefeito Municinal

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

O MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, representado pelo seu Exmº Sr. Prefeito José Ronaldo de Carvalho, tendo em vista o disposto nos autos do Processo 1168/2016, que concluiu pela necessidade de rescindir o contrata nº 440/2014/12C, firmado em 11/08/2014, com a empresa CONSTRUTORA OTAMERCA LTDA-EPP, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços na construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS no bairro Conceição II. Contreto de Repassa № 799616/2013/ FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS/CAIXA, proveniente da licitação 252/2014 e Tomada de Preço 067/2014. Vem, de acordo com o quanto disposto no ert. 79 inciso II da Lei Federal nº 8.668/93, bem como o parecer de nº 276/PGM/2016, resolve o contratante rescindir amigavelmente o contrato. FSA, 29/02/2016. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipat.

ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO № 02-2018-1926D - CONTRATO № 01-2016-1928C Avisamos que, na publicação do día 16/02/2016, Onde Iè-se: PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. Lela-se: PELO PRAZO DE 11 (ONZE) MESES. As demais informações permanecem inalteradas, FSA, 04/04//2016. José Ronaldo de Carvalho -Prefeito Municipal.

Presetto municipal.

ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO № 01-2016-1926D CONTRATO N°02-2016-1926C - Avisamos que, na publicação do dia 24/02/2016. Onde 16-se:
PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. Lela-se: PELO PRAZO DE 11 (ONZE) MESES. AS s informações permanecem inalteradas, FSA, 04/04//2016, José Ronaldo de Carvalho -

LICITAÇÃO 078/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 065/2016 - Objeto: aquisição de 01 (um) per de tabelas, para basquete móvel. Tipo: Menor preço, Data: 18/04/2016 às 08h30. Informações no Dpto. de Licitação e Contratos, Av. Sampalo, nº 344. Centro, nos días útels, das 08hs00 às 12hs00 e des 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8361. Edital no elte: www.blicompras.org.br. Feira de Santana, 05/04/2016, Mariane Jerusa das Neves - Pregoeira.

LICITAÇÃO 076/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 063/2016 - Objeto: contratação de empresa para ELCTIA/A/O 070/2016 - FREDAM ELE TRUNILO UD3/2016 - COjeto: comizatação de empress pera executar serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de grama viva do campo de futebol do estádio Alberto Oliveira (Jóia da Princasa). Tipo: Menor preço. Data: 18/04/2016 às 08h30. Informações no Dpto. de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09hs00 às 12hs00 e das 14h00 às 17h00. Tal.: 75 3602 8345/8361. Edital no site: www. blicompras.org.br. Feira de Santana, 05/04/2016. Diego de Oliveira Silva Azevedo - Pregoeiro.

LICITAÇÃO 075/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 062/2016 - Objeto: contretação de empresa especializada para prestação de serviços de retifica e conserto de motores, com aquisição de peças. Tipo: Menor preço, Deta: 18/04/2016 às 08h30. Informações no Dpto. de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344. Centro, nos dias úteis, das 09hs00 às 12hs00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8361. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 05/04/2016. Fabricio dos Santos Amorim - Pregoeiro.

LICITAÇÃO 077/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 064/2016 - Objeto: aquisição de kit lanche. Tipo: Menor preço. Data: 18/04/2016 às 14/130. Informações no Dpto. de Licitação de Kill encre. Av. Sampalo, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09/150 à 12/1500 e des 14/100 às 17/150. Tel.: 75.3602 8345/8361. Edital no site: www.blicompras.org.br. Feira de Santana, 05/04/2016. Giselle Cristine de Góes Costa Botelho - Pregoeira.

GANDU

TOMADA DE PREÇO Nº 3/2016- O Município de Gendu, AVISA aos interessados, que realizará T.P. 003/16, dia 20/04/16, as 09:00H; sede da PMG. R. Manoel L. da Silva, 20, Centro. Objeto: Serviços de engenharia para a conclusão das obras de pavimentação e drenagem pluvial, inform. PMG, TEL.:(73)3254-0386. 05/04/16, Jenilson A. de Jesus - Presidente-CPL.

GUANAMBI

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016PP - O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Guanambi - Ba, realizará licitação em 18/04/2016 às 08:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA, para "Aquisição de Passagens terrestres para deslocamento de pacientes cerentes em tratamento de saúde especializado no seguinte trecho: Guanambi/BA Montes Claros/MG-Guanambi/BA". Edital fornecido por email: saudecomprasgbi@gmail.com. Divulgação dos outros atos-Diário Oficial-site: www.guanambi.ba.gov.br. Maurício Gomes Costa - 04/04/2016-Pregoeiro.

IBIRAPUÃ

PROCESSO Nº 086-2016 Pregão Presencial nº 034-2016 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibirapuă, Estado de Bahia, no uso de sues atribuições, resolve acatar o Parecer da Pregoeira no interesse da Administração, e homologar o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL n° 034-2016, aberto julgado e adjudicado no día 01 de abril de 2016.

T. Sousa Pires - ME, CNPJ 10.993.942/0001-71

Para aquiaição de medicamentos fórmula manipulada para distribuição gratuita a pacientes deste município pelo valor global de R\$ 37.000,00 (trinta a sate mil reais).

Rildo Ferreira de Andrade

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ, Estado da Bahia, toma público que firmou contrato nº PP-0972016 com a Empresa T. Sousa Pires - ME. CNPJ 10,993,942/0001-71, para o formecimento de
medicamentos fórmula manipulada para distribulção gratuita a pacientes deste município pelo
valor global estimado de R\$ 37.000,00 (trinta e sate mil reais), objeto do Pregão Presencial 0342016 cujo contrato terá sua duração até dezembro de 2016, vigorando a partir de sua assinatura.
As despesas decorrentes do presente Contrato corrorão por conta do Orgamento para o exercício
de 2016. Assinam peta empresa Tiago Sousa Pires, e pela Prefeitura Rildo Ferreira de Andrade.

IRAMAIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2016- A PM de Iramaia, Ba, toma público que realizará Concorrência Pública 001/2016, com o Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de Obra de Engenharia com fornecimento de materiais, pera realizar a Construção de uma Unidade de Creche Proinfância tipo 1, na sede do Município de Iramaia. Abertura da Sessão em: 23/05/2016, às 09:00 ha na sede da prefettura. Regime Emprejatida Giobal - Menor Prego. Edital na CPL, de segunda as sextas felras des 8:00 às 12:00h, tramaia-8a, 05/04/2016. Jorga Luiz de Souza Almelda - Presidente da CPL.



.



EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 160-2016-10D.

CONTRATO: 222-2016-10C. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Processo administrativo nº 541-2016. Repartição interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO DANÇARINO LUCIANO MELO NO EVENTO MICARETA 2016, DE 28/04 A 01/05/2016, COM DURAÇÃO DE 480 MINUTOS. CONTRATADO: LUCIANO MELO DOS SANTOS. VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reals) Assinatura do Contrato: 30/03/2016. Feira de Santana, 30/03/2016.

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 164-2016-10D.

CONTRATO: 228-2016-10C. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Processo administrativo nº 546-2016. Repartição interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DAS ATRAÇÕES: CADETE & FABIANO, UNIÃO DO SAMBA, TONHE DO GADO & CARDEAL DA BAHIA, ADAUTO VIANEY & NETO DO BERRANTE, FORRO TRIO NORDESTE NO EVENTO 61 CAVALDADA DO LUAR NO DISTRITO DE TIQUARUÇU NO DIA 02/04, COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS DE CADA ATRAÇÃO. CONTRATADO: M. DA SILVA FERREIRA EIRELI-ME VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) Assinatura do Contrato: 30/03/2016. Feira de Santana, 30/03/2016: 1 1 / 18 mg The matter and the control of the control of the control of 為物為

EXTRATO DO CONTRATO

INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 161-2016-101

CONTRATO: 226-2016-10C. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Processo administrativo nº-545-2016. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃÓ COM SHOW MÜSICAL DA ATRAÇÃO VIOLA DE DOZE, NO EVENTO MICARETA 2016, NO DIA 23/04/2016, COM DURAÇÃO DE-180 MINÚTOS. CONTRATADO: SRN NETO PRODUÇÕES E EVENTOS - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reals) Assinatura do Contrato: 01/03/2016. Feira de Santana, 01/03/2016.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 154-2016-1014 ...

Processo Administrativo nº 526-2016. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO SEU MAXIXE NA INAUGURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO CONJUNTO PANORAMA NESTE MUNICÍPIO, NO DÍA 30/03/2016, COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. Contratada: SM ENTRETENIMENTO LTDA. Valor: R\$ 35:000,00 (trinta e cinco mil reais) Amparo legal: Art. 60, III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoría Gerál do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 29/03/2016. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 157-2016-101

Processo Administrativo nº 544-2016. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO LUIZ CALDAS NO EVENTO MICARETA 2016, NO DIA 29/04/2016, COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS. Contratada: SRN NETO PRODUÇÕES E VENTOS - ME. Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Amparo legal: Art. 60, III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 01/03/2016. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 158-2016-101

Processo Administrativo nº 543-2016. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO É O TCHAN NO EVENTO MICARETA 2016, NO DIA 29/04/2016, COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS. Contratada: TEONILIO RIBEIRO CAMPOS FILHO. Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Amparo legal: Art. 60, III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 01/03/2016. José Ronaldo de Carvalho ~ Prefeito Municipal.



o.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 2016 - ANO C - Nº 21.907

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

AMÉLIA RODRIGUES

AVISO DE LICITAÇÃO-P.P. Nº 24/2016 - objeto: equisição de gêneros elimenticios para merenda ascolar para o programa "topa" referente ao convênio nº 106/2015. Julgamento: Menor Preço Global Por Lote. Data: 15/04/2016. Horário: 09:00 Informações: Av. Justiniano Silva, 98, Centro, Tel: (75)3242-4615, Valor R\$ 101,70, COPEL

BARREIRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 - FMS. PA nº 216/2016. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, carnes, leite e pão destinados a Secretaria Municipal de Seúde, Unidades de Seúde, Postos de Saúde da Família, Hospital da Municipal Municipal de Seúde. Municipal Eurico Dutra, Posto 24 horas, CAPS e SAMU no Municipio de Barreiras, conforme Edital Aberture: 15 de Abril 2016 - 09hs00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016 - FMS. PA nº 223/2016. Objeto: Formecimo de penso para atender as necessidades das Unidades de Saúde, Hospital da Mulher. Postos de Saúde de Familla, Hospital Municipal Eurico Dutre, SAMU e CAPS no Municipio de Barreires, conforme Edital. AberTura: 15 de Abril 2016 - 14hs00min.

PREGÃO PRESENCIAL № 019/2016 • FMS. PA № 217/2016. Objeto: Aquisição de material de PREGAO PRESENCIAL № 019/2016 • FMS. PA № 217/2016. Objeto: Aquisição de material de lavanderia e limpeza para atender as necessidades de Hespital Municipal Eurico Dutra, SAMU, Hospital da Mulher, CAPS, Centro de Saúde Leonidia Ayres de Almekia, CEPROESTE, CTAV SAE Edgar Pita, Unidades de Saúde Básicas, Unidade de Saúde da Famille, Centro de Controle de Zoonoses, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, CEREST e Secretaria de Saúde do Município de Barreiras, conforme Edital, Abertura: 18 de Abrill 2016 -09hs00min. PREGAO PRESENCIAL № 021/2016 - FMS, PA № 219/2018. Objeto: Aquisição de equipamentos cermanentes e produtos para realização de clarrolas de siquella e humanos que la policidad.

PRESACENCIA: Nº 02 1/2010 - Feiro, PARY 2 19/2010, Cojeto, Aquisição de equipamentos permanentes e produtos para realização de cirurgias de sinusite e tumores nasais no Hospital Municipal Eurico Dutra,no município, Abertura: 18/04/2016 - 14hs. Tel. (77)36147114 ou copei@ barreiras ba.gov.br-Adenes O. de Souza-Pregoeiro, Barreiras 04/04/2016.

BROTAS DE MACAÚBAS

TOMADA DE PREÇOS- A CPL da PM de Brotas de Macaubas - BA realizará Tomada de TOMADA DE PREÇOS- A CPL da PM de Brotas de Macaübas - BA realizará Tomada de Preços nº 002/2016 em 20 de abril de 2016 às 09:00 horas, na sua sede para contratação dos serviços de construção e reforma de pragas na zona rural do município a seram pagos com recursos próprios. Edital poderá ser obtido mediante pagamento de R\$ 60,00 (sessenta reais). Maiorea informações Tel.(77)3644.2151/2437. Divulgação de outros atos no site: www. brotasdemacaubas, ba.lo.org.br. Valdenice P. Barbosa de Oliveira-Presidente CPL

CAETITÉ

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA N.º 004/2016. Objeto: Contralação de empresa para AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA N.º 004/2016. Objeto: Contratação de empresa para Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúda, neste município, mediante Convênio/ Repasse de nº 813741/2014/ Ministério da Saúda / Caixa. Abertura dia 05/05/2016, às 09:00h. CONCORRENCIA N.º 005/2016 Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em controle e operação da prestação de serviços no transporte de alunos da rode municípal de ensino, atendendo a necessidade de Secretaria Municípal de Educação pare o ano letivo de 2016. Abertura dia 06/05/2018, às 09:00h no prédio da sua sede, nesta Cidade de CAETITE. Os Editais a anexos, poderão ser adquiridos no setor de licitacões da Prefeitura Municipal de Caetité Zotials e enexos, poderão ser adquiridos no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Caetité das 8:00 ás 12:00 horas. Caetité, 01 de abril de 2016. SOLANGE SOUZA SILVA-Presidente da

CAMAÇARI

Concorrencia n.º 005/2015 - O Prefeito do Município de Camaçari, no uso de suas atribuições, homologa a Concorrência n.º 005/2015 - Comissão Setorial Permanente de Licitação - COSEL/OBRAS, que tem como objeto a contratação de empresa para a execução de COSEL/OBRAS, que tem como objeto a contratação de empresa para a execução de serviços de reconstrução e pavimentação do sistema viário no distrito de Monte Gordo, no Município de Camaçari, Babla, Vencedor: CTA EMPREENDIMENTOS LTDA, Vencedor: CTA EMPREENDIMENTOS LTDA, Vencedor: CTA EMPREENDIMENTOS LTDA, Valor Global: R\$ 10.930,175,96 (dez milhões novecentos e trinta mil cento e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos). Data da Homologação e Adjudico: 18/03/2016, ADEMAR DELGADO DAS CHAGAS.

CONCORRÊNCIA N.º 005/2015 - CONTRATO N.º 095/2015, CONTRATADA: CTA EMPREENDIMENTOS LTDA, LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N.º 005/2015, OBJETO: Execução de serviços de reconstrução e pavimentação do sistema viário no distrito de Monte Gordo no Município de Camaçari, Bahia, Valor Global: R\$ 10.930.175,96 (dez milhões novecentos e trinta mil conto e setenta e cinco reals e noventa e seis centavos). Projeto/Atividade: 3020; Elemento de

mil cento e setenta e cinco reals e noventa e sels centavos). Projeto/Atividade: 3020; Elemento de

Despesa: 4,4,90,51,00; Fonte: 0100,000, Data da assinatura: 28/03/2016, ADEMAR DELGADO DAS CHAGAS.

DIAS D'ÁVILA

CHAMADA PÚBLICA- Nº 003/2016- A Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila toma público, que realizará no día 18/04/2016, ás 14h, na Sala da COPEL, a licitação na modalidade CHAMADA realizará no día 18/04/2016, as 14h, na Sale da COPEL, a licitação na modalidade CHAMADA PÚBLICA nº 003/2016, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços de reabilitação, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Informações e/ou Edital no Site da Prefeitura (www.diasdavila.ba.gov.br) bem como, na saía da COPEL - Prefeitura Municipal de Dias d'Avila, situada na Preça dos Três Poderes, bairro Lessa Ribeiro, s/n. Tet. (71) 3648-3503 e Fax: (71) 3648-3502. Dias d'Avila, 01/04/2016 - Mateus Oliveira Souza - Presidente da Conet

FEIRA DE SANTANA

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 160-2016-10D. CONTRATO: 222-2016-10C. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Processo administrativo nº 541-2016. Repartição interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. administrativo nº 541-2016. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. ESPORTE E LAZER, Objeto: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO DANÇARINO LUCIANO MELO NO EVENTO MICARETA 2016, DE 28/04 A 01/05/2016, COM DURAÇÃO DE 480 MINUTOS. CONTRATADO: LUCIANO MELO DOS SANTOS. VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) Assinatura do Contrato: 30/03/2018. Feira de Santana, 30/03/2018.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 164-2016-10D. CONTRATO: 228-2016-10C. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Processo 2016-10C. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Processo administrativo nº 546-2016. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DAS ATRAÇÕES: CADETE & FABIANO, UNIÃO DO SAMBA, TONHE DO GADO & CARDEAL DA BAHIA, ADAUTO VIANEY & NETO DO BERRANTE, FORRÓ TRIO NORDESTE NO EVENTO 8º CAVALDADA DO LUAR NO DISTRITO DE TIQUARUÇU NO DIA 02/04, COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS DE CADA ATRAÇÃO. CONTRATADO: M. DA SILVA FERREIRA EIREL-IME. VALOR GLOBAL: R\$ 5.500.00 (cinco mil e quiphquito: capic) Assinstrum do Contrato 20/03/2016. Exito de Contrato. 5.500.00 (cinco mil e quinhentos reals) Assinatura do Contrato: 30/03/2018. Feira de Santana,

EXTRATO DO CONTRATO - INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 154-2016-10I. CONTRATO: 216-2016-10C. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Processo administrativo nº 526-2016. Repartição interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO SEU MAXIXE NO EVENTO INAUGURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO CONJUNTO PANOROMA, NO DIA 30/03/2016, COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. CONTRATADO: SM ENTRETENIMENTO LTDA, VALOR GLOBAL: R\$ 35,000,00 (trinta e cinco mil reais) Assinatura do Contrato: 29/03/2016. Feira de Sentana. 29/03/2016. do Contrato: 29/03/2016. Felra de Santana, 29/03/2016.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 161-2016-101. CONTRATO: 226-2016-10C. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Processo administrativo nº 545-2016. Repartição interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO VIOLA DE DOZE NO EVENTO MICARETA 2016, NO DIA 23/04/2016, COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS. CONTRATADO: SRN NETO PRODUÇÕES E EVENTOS - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quínze mil reais) Assinatura do Contrato: 01/03/2016. Feira de Santana, 01/03/2018.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 157-2016-101. CONTRATO: 223-2016-10C. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Processo administrativo nº 544-2018. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO LUIZ CALDAS NO EVENTO MICARETA 2016, NO DIA 29/04/2016. COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS. CONTRATADO: SRN NETO PRODUÇOES E EVENTOS - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessente mil reals) Assinatura do Contrato: 01/03/2016. Feira de Santana, 01/03/2016.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 158-2016-10I. CONTRATO: 224-2016-10C. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Processo administrativo nº 543-2016. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO É O TCHAN NO EVENTO MICARETA 2016, NO DIA 29/04/2016, COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS. CONTRATADO: TEONILIO RIBEIRO CAMPOS FILHO. VALOR GLOBAL: DE 80 000 00 (servante mil speia). Assinator do Contrato Old 1010/1016. Feira de Surjana. R\$ 60.000,00 (sessente mil roais) Assinatura do Contrato: 01/03/2016. Feira de Sentana, 01/03/2016



• .



ERRATA – ADITIVO 5 10 618-2015 - Avisamos que, na publicação do dia 17/12/2015, edição 139, pagina 2. Onde lê-se: DATA:28/10/2015. Leia-se: DATA 10/11/2015 FSA, 05/04/2016. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

ERRATA – ADITIVO 5 12 039-2016 - Avisamos que, na publicação do dia 13/02/2016, edição 178, pagina 1. Onde lê-se. Fica estabelecido que o valor unitário a partir de setembro de 2015, atualizado pelo índice, passará a ser R\$ 141,72. Os reajustes correspondem a uma diferença de R\$12,32, sendo aproximadamente 9,5259% do valor do contrato, passando o mesmo ao valor total de R\$113.376,00. Leia-se: Fica estabelecido que o valor unitário a partir de setembro de 2015, atualizado pelo índice, passará a ser R\$ 141,72. Os reajustes correspondem a uma diferença unitária de R\$12,32 (doze reais e trinta e dois centavos) e anual de R\$9.874,00 sendo aproximadamente 9,5259% do valor do contrato, passando o mesmo ao valor total de R\$113.376,00. FSA, 05/04/2016. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

ERRATA – EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02-2016-1926D – CONTRATO N° 01-2016-1926C Avisamos que, na publicação do dia 16/02/2016 Onde le se PELO (PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. Lela-se: PELO (PRAZO DE 11 (ONZE) MESES. As demais informações permanecem inalteradas. FSA, 04/04//2016. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal

ERRATA – EXTRATO DO CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO № 01-2016-1926D - CONTRATO N°02-2016-1926C - Avisamos que, na públicação do dia 24/02/2016: Onde lê-se: PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. Leia-se: PELO PRAZO DE 11 (ONZE) MESES. As demais informações permanecem inalteradas FSA, 04/04//2016: José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 154-2016-101

CONTRATO: -216-2016-10C. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Processo administrativo nº 526-2016. Repartição interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO SEU MAXIXE, NO EVENTO INAUGURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO CONJUNTO PANOROMA, NO DIA 30/03/2016 COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. CONTRATADO: SM ENTRETENIMENTO LTDA, VALOR GLOBAL. R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Assinatura do Contrato: 29/03/2016 Felira de Santana, 29/03/2016

EXTRATO DO CONTRATO

INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 157-2016-101.

CONTRATO: 223-2016-10C. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Processo administrativo nº 544-2016. Repartição interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO LUIZ CALDAS NO EVENTO MICARETA 2016, NO DIA 29/04/2016, COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS. CONTRATADO: SRN NETO PRODUÇÕES E EVENTOS - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Assinatura do Contrato: 01/03/2016. Feira de Santana, 01/03/2016.

EXTRATO DO CONTRATO

INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 158-2016-101.

CONTRATO: 224-2016-10C. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Processo administrativo nº 543-2016. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO É O TCHAN NO EVENTO MICARETA 2016, NO DIA 29/04/2016, COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS. CONTRATADO: TEONILIO RIBEIRO CAMPOS FILHO. VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Assinatura do Contrato: 01/03/2016. Feira de Santana, 01/03/2016.

